



**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - STJD**  
**REGIMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL 2024**

A Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 9º, inciso I do CBJD, **resolve:**

Atualizar o Regimento de Taxas e Emolumentos para os órgãos da Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, a saber:

PROCEDIMENTO	VALOR - R\$
INQUÉRITO:	R\$ 500,00
IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA	R\$ 1.750,00
MEDIDAS INOMINADAS	R\$ 600,00
REABILITAÇÃO	R\$ 300,00
MANDADO DE GARANTIA	R\$ 1.000,00
REVISÃO	R\$ 300,00
RECURSO - CD PARA O PLENO	R\$ 750,00
EMBARGOS DECLARATÓRIOS	ISENTOS
NOTÍCIA DE INFRAÇÃO	R\$ 600,00
CERTIDÕES	R\$ 100,00

A Procuradoria e a LNF são isentas de taxas e emolumentos.

Dados bancários para depósito:

*Banco Itaú (341)*  
*Agência 0180*  
*Conta corrente nº 05315-9*  
*CNPJ nº21.487.883/0001-86 LIGA NACIONAL DE FUTSAL - LNF*

Esse Regimento entra em vigor nesta data.

São Paulo, 30 de abril de 2024

**Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos**  
*Presidente do STJD da Liga Nacional de Futsal*